

Particulares

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR: 51814525

Documento emitido em 29/01/2025 09:42:17.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11823 | 29/01/2025 | PÁG. 45

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.

www.imprensaoficial.pr.gov.br

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO PARANÁ

Edital de Citação de Notificação

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no parágrafo 1º do artigo 71, da Resolução 198 do CAU/BR e outras legislações federais, científica as pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, por se encontrarem em local incerto e não sabido, da lavratura de notificação preventiva:

GABRIEL KOLAROVIC AGOSTINI (CAU A292313-0) Processo de Fiscalização nº 1000227924-01ª

Neste ato, intima a realizar regularização da infração no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste edital, ou apresentar manifestação no mesmo prazo.

Edital de Citação de Auto de Infração

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná – CAU/PR, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no parágrafo 1º do artigo 71, da Resolução 198 do CAU/BR e outras legislações federais, científica as pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, por se encontrarem em local incerto e não sabido, da lavratura de auto de infração:

GIOVANNA SALLES ARAUJO DE ALMEIDA (CAU A159672-1) Processo de Fiscalização nº 1000217665-02ª

Neste ato, intima a realizar regularização e recolher o valor devido no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste edital, ou apresentar defesa à Comissão de Exercício Profissional do CAU/PR no mesmo prazo.

Edital de Citação de Auto de Infração mantido pela Comissão

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná – CAU/PR, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no parágrafo 1º do artigo 71, da Resolução 198 do CAU/BR e outras legislações federais, científica as pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, por se encontrarem em local incerto e não sabido, da decisão pela manutenção do auto de infração pela Comissão de Exercício Profissional:

BERTOLINI & SILVA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA (CAU PJ259489) Processo de Fiscalização nº 1000162198-01A.

GILMARA DE OLIVEIRA DA SILVA POMBALINO (DM STANDS E CENOGRAFIAS) (CNPJ 34.521.998/0001-91) Processo de Fiscalização nº 1000183084-01A

THIAGO JONATAN DA SILVA (CAU A275383-9) Processo de Fiscalização nº 1000193515-01A.

Neste ato, intima a realizar regularização e recolher o valor devido no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste edital, ou apresentar defesa ao Plenário do CAU/PR no mesmo prazo.

Edital de Citação de Trânsito em Julgado

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná – CAU/PR, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no parágrafo 1º do artigo 71, da Resolução 198 do CAU/BR e outras legislações federais, científica as pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, por se encontrarem em local incerto e não sabido, do trânsito em julgado dos processos de fiscalização:

CESAR DAVID CASTILHO CORREIA DE FREITAS (CAU A37745-7) Processo de Fiscalização nº 1000190929-01B

CAROLINA FRANCIELLE RIBEIRO DOS REIS (CPF XXX.043.499-XX) Processo de Fiscalização nº 1000192064-1A

IVAN LINCON OEDA (CAU A33027-2) Processo de Fiscalização nº 1000145638-01A

CRISTIAN DAVID FAVORETTO STAND (EL SHADAY EVENTOS) (CNPJ 14.441.871/0001-55) Processo de Fiscalização nº 1000182870-01A

Neste ato, informa que a multa não paga será inscrita em dívida ativa e cobrada judicialmente.

WALTER GUSTAVO LINZMEYER
Arquiteto e Urbanista | CAU A33852-4
Presidente do CAU/PR

5363/2025

MUNICIPAL DE MORRETES

AL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº LICITATÓRIO Nº 002/2025 O Município de Morretes, Paraná, Brasil, uma CONCORRÊNCIA de julgamento pelo menor PREÇO GLOBAL. A obra de engenharia civil, reforma e melhorias na Unidade Básica de Saúde de Morretes, com suas respectivas sequências executivas e especificações estão apresentadas no Projeto Básico, no Termo de Referência e nas planilhas internas. O Edital e sua pasta técnica deverão ser obtidos através de download no site <http://www.morretes.pr.gov.br>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação pela Plataforma da Bolsa de Licitações do Brasil – BLL COMPRAS, <https://bll.org.br/> e Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, bem como poderão obter informações complementares na sede da Prefeitura de Morretes, Paço Municipal Nhundiaquara, Praça Rocha Pombo, 10 Centro, Morretes - PR, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone: 41 93500-9538 ou ainda através do e-mail: licitacoes@morretes.pr.gov.br. Morretes, 24 de janeiro de 2025. RENAN LUIZ FRAGOSO CARDOZO Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

6962/2025

CEMIL-CENTRO MÉDICO MATERNO INFANTIL LTDA.

Av. Ângelo Moreira da Fonseca, 3415 CEP 87.503-030 Tel (44)3621-9200. CNPJ Nº 77.647.865/0001-79

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.

O CEMIL – Centro Médico Materno Infantil Ltda., comunica a RETIFICAÇÃO da publicação em epígrafe.

Onde se lê: Umurama, 10 de janeiro de 2024

Leia-se: Umurama, 10 de janeiro de 2025

A retificação ora mencionada se faz necessária pelo fato de ter havido erro de digitação no momento de elaborar o documento de convocação.

Umurama, 23 de janeiro de 2025

LUIZ LUCACIN JUNIOR

Diretor Administrativo

6558/2025

SINDIFAR-PR – SINDICATO DOS FARMACÊUTICOS NO ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DO RESULTADO DAS ELEIÇÕES SINDICAIS

RESULTADO DA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA, CONSELHO FISCAL E REPRESENTANTE JUNTO A FEDERAÇÃO NACIONAL DOS FARMACÊUTICOS E SEUS RESPECTIVOS SUPLENTE - GESTÃO 2025/2028.

A Comissão Eleitoral constituída conforme disposto no Capítulo II – Coordenação do Processo Eleitoral e Composição de Formação da Comissão Eleitoral, Artigo 9º do Regimento Eleitoral do Sindicato dos Farmacêuticos no Estado do Paraná, vem dar ciência aos profissionais farmacêuticos do Estado do Paraná e aos demais interessados que, após decorrido o prazo para impugnação do pleito eleitoral e não havendo nenhuma manifestação, foi considerada eleita para GESTÃO 2025/2028, a chapa denominada “RESILÊNCIA” composta pelos seguintes farmacêuticos: Fábio Augusto do Carmo Santana – Presidente; Marcos Antonio Rech – Vice-Presidente; Soraya Barriounevo Franzener – Primeira Secretária; Lia Mello de Almeida – Segunda Secretária; Nilson Hideki Nishida – Primeiro Tesoureiro; Tereza Emiko Iwamoto – Segunda Tesoureira; Allan Kardec de Lima – Diretor de Relações Intersindicais; Márcio Augusto Antoniassi – Vice Diretor de Relações Intersindicais; Sérgio Satoru Mori, Graciele de Pintor e Murilo Cereda da Silva – membros efetivos do Conselho Fiscal; José Carlos Tozetto Vettorazzi, Benvenuto Juliano Gazzi e Renato Solheid Jacobs – Suplentes do Conselho Fiscal; Fábio Augusto do Carmo Santana – Representante junto à Federação Nacional dos Farmacêuticos (Fenafar) e Allan Kardec de Lima – Representante Suplente junto à Federação Nacional dos Farmacêuticos (Fenafar). Curitiba, 29 de janeiro de 2025.

Dra. Neiva Cristina Lubi

Presidente da Comissão Eleitoral - SINDIFAR - PR
Sindicato dos Farmacêuticos no Estado do Paraná

6558/2025

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

MINERAÇÃO NOGAL LTDA torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença Prévia para EXTRAÇÃO DE DIABÁSIO a ser implantada NO BAIRRO FAXINAL DOS FRANCOS, MUNICÍPIO DE REBOUÇAS-PR.

7288/2025

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

A.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE DESINFESTANTES LTDA torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença Prévia para Fabricação de desinfestantes domissanitários a ser implantada Avenida Carmen Miranda, 2124, LT 1/12 a 15-D-11 - Conjunto Residencial Cidade Alta - 87053-000 - Maringá/PR.

5751/2025